

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei 5.810/1994 e o PAE nº. 2021/232586; RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANY LISBOA SANTOS, matrícula nº 5897119/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 02/02/2021 a 03/03/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636793

PORTARIA Nº 121/2020-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o PAE nº. 2021/261024; RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº. 57195607/2, concedido por meio da PORTARIA Nº. 046/2021 - GGP/SEJUDH, de 02.02.2021, DOE nº. 34.483 de 05.02.2021, a contar de 08.03.2021, restando 23 (vinte e três) dias para gozo em momento oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636801

PORTARIA Nº 119/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei 5.810/1994 e o Laudo Médico nº. 67166; RESOLVE:

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA DE CÁSSIA VIEGAS PAULO, matrícula nº 5470587/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 04/11/2020 a 01/02/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636590

PORTARIA Nº 120/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei 5.810/1994 e o PAE nº. 2021/232586; RESOLVE:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RITA DE CÁSSIA VIEGAS PAULO, matrícula nº 5470587/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 24/11/2020 a 22/01/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636798

PORTARIA Nº 118/2021-GGP/SEJUDH Belém (PA), 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei 5.810/1994 e o PAE nº. 2021/232586; RESOLVE:

CONCEDER 86 (oitenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 80845084/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 08/12/2020 a 03/03/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 636797

DIÁRIA

PORTARIA Nº 115/2021

OBJETIVO: Realizar ação de fiscalização em estabelecimento comercial denunciado por consumidor, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Ananindeua/PA
SERVIDOR:

LUCAS CARNEIRO MAIA; CARGO: Gerente de Fiscalização; MAT: 5955706/1; DIA: 16/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5
MIRIA CAZEIRO TEIXEIRA; CARGO: Sec. De Diretoria; MAT: 5955826/1; DIA: 16/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; DIA: 16/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA; CARGO: Motorista; MAT: 57216173; DIA: 16/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5
JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES; CARGO: Assist. Administrativo; MAT: 57195607/2; DIA: 16/03/2021; Quantidade de diárias: 0,5.
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 636609

ERRATA DE PORTARIA

- O Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

- Na publicação da PORTARIA Nº 114, de 12 de março de 2021, publicada no DOE nº 34.517, de 15 de março de 2021

Onde se lê: 28 e 29/03/2021

Leia-se: 28 e 29/01/2021

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 636630

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Altera "ad referendum" a Resolução nº 036, de 20 de dezembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa TRAMONTINA BELÉM S/A.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; e

Considerando o expediente protocolado pela empresa, nesta SEDEME, em 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 036, de 20 de novembro de 2017, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, no fornecimento de energia elétrica, em operações e prestações estaduais e interestaduais, destinada ao processo industrial da empresa TRAMONTINA BELÉM S/A, Inscrição Estadual nº 15.122.067-0."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Protocolo: 636504

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 6º/2021

Nº DE CONTRATO: 005/2016
DATA DE ASSINATURA: 12.03.2021

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12